



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE MASSARANDUBA

DESPACHO

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa Eletrônica, em conformidade com o **artigo 75, inciso II**, da Lei Federal nº14.133/2021 e Resolução Municipal nº 153/2023 e suas alterações.

Massaranduba(SC), 08 de Abril de 2024.

MAICON KUHNEN
Presidente do Legislativo Municipal